



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - PMDB

Câmara Mun. de Gurupi

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 383/2019
Data: 21/01/2019 - Horário: 10:55
Legislativo - IND 92/2019

INDICAÇÃO Nº 0923/2019.
(Vereador Ivanilson Marinho)

1º SET. 2019
LIDO EM PLENÁRIO

Indica a Instalação de semáforo no final da Avenida Maranhão, esquina com Rua D do Setor Nova Fronteira.

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo
Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscrevem, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **INDICA** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente ao Prefeito Municipal de Gurupi Laurez Moreira providências junto ao **Superintendente Municipal de Trânsito, requerendo-lhe Instalação de semáforo no final da Avenida Maranhão, esquina com Rua D do Setor Nova Fronteira.**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as dificuldades que temos enfrentado no trânsito, e que ajustes são necessários para sua melhoria, vimos com tal objetivo demonstrar a necessidade instalar um semáforo naquela localidade, para melhor circulação de veículos e pedestres, uma vez que é umas das Avenidas de entrada para o Centro da Cidade.

A necessidade se faz ainda maior quando em horários de maior movimento (horários de pico), onde o movimento de veículos e transeuntes é ainda maior, onde também transitam ônibus em direção a rodoviária da Cidade e os estudantes da Escola Estadual Aryzinho transitam todos os dias correndo assim vários riscos de acidentes, pois não existem faixas de pedestre na localidade e nem nas proximidades.

Assim, para melhorar o trânsito naquela localidade faz-se necessária a **imediata instalação e funcionamento** de um semáforo, que, certamente melhor organizará o trânsito de veículos grandes, pequenos e de pedestres.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, aos 02 dias do mês de Janeiro do ano de

2019.

Ivanilson Marinho
Vereador - PMDB